



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

-LICITAÇÃO Nº 174/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006155/2018

O Município de Palmeira das Missões – RS torna público, para conhecimento dos interessados, que na Sala da Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura, será realizada a licitação por TOMADA DE PREÇO, pelo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e as cláusulas e condições deste Edital.

O envelope da documentação relativa à habilitação preliminar e o envelope contendo a proposta serão entregues até às **09h00min** do dia **08 de janeiro de 2019**, e serão abertos às **09h05min** do mesmo dia.

Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Declaração de inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa
- b) Anexo II – Declaração de Idoneidade
- c) Anexo III - Declaração de cumprimento do art. 27 da Lei Federal 8666/93 e art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;
- d) Anexo IV – Termo de Renúncia
- e) Anexo V – Relação de documentos para cadastro
- f) Anexo VI – Atestado de Vistoria Técnica
- g) Anexo VII – Minuta de Contrato
- h) Anexo VIII – Formulário Padronizado de Proposta

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para a contratação de empresa(s) especializadas para o fornecimento de peças e mão de obra na execução de serviços de reparos na frota de veículos do Transporte Escolar Municipal, conforme descrito no Formulário Padronizado de Proposta (**Anexo VIII**).

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar da licitação todas as empresas cadastradas nesta Prefeitura, assim como aquelas que, até 03 (três) dias antes do recebimento dos envelopes venham a se cadastrar ou requerer seu cadastro nesta Prefeitura, cadastro esse, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

3 DOS PRAZOS

3.1 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento.

3.2 Só se iniciam ou vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente nesta Prefeitura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3.3 Esgotados todos os prazos recursais, a administração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, convocará o(s) vencedor(es) para assinatura do contrato, e o(s) convocado(s) tem um prazo de 03(três) dias úteis para fazê-lo, sob pena de decair do direito.

3.4 As reformas dos veículos, objeto desta licitação, deverão ser realizadas de acordo com cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Transporte Escolar, dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da convocação para iniciar os serviços.

3.5 Os prazos, de que tratam os itens **3.3** e **3.4**, poderão ser prorrogados **uma vez**, por igual período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do prazo.

3.6 Na hipótese desta Prefeitura não assinar o contrato com a(s) licitante(s) vencedora(s) ou com outra na ordem de classificação, no prazo de 60(sessenta) dias, ficam estas liberadas de quaisquer compromissos assumidos.

3.7 Quando todas as propostas forem desclassificadas, pelo mesmo motivo, esta Prefeitura poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de outras escoimadas das causas que originaram a desclassificação.

3.8 Em caso de haver Subcontratação deverá estar de acordo com o artigo 72 da Lei Nº 8.666/1993, bem como deverá ser comunicado formalmente o contratante.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA

4.1 Os documentos e a proposta, exigidos no presente Edital, deverão ser apresentados em 02(dois) envelopes lacrados, distintos e numerados de 01 e 02, na forma seguinte, identificando na parte externa:

- **ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO**
- **Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões-RS**
- **Tomada de Preço nº 174/2018**
- **Data da abertura: 08/01/2019 às 09h00min**
- **Nome completo da licitante**

- **ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA**
- **Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões-RS**
- **Tomada de Preço nº 174/2018**
- **Data da abertura: 08/01/2019 às 09h00min**
- **Nome completo da licitante**

4.2 Os documentos de quaisquer dos envelopes, deverão ser apresentados em 01(uma) via, rubricados e assinados pelos representantes legais da proponente, e não poderão conter rasuras ou entrelinhas.

4.3 Os documentos exigidos no envelope nº 01 - Habilitação, poderão ser apresentados em forma original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor desta Municipalidade que realiza a licitação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

4.4 Os documentos exigidos no envelope nº 02 - Proposta, deverão ser apresentados na forma original, em 01(uma) via, com clareza de interpretação, devidamente carimbados, rubricados



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

e assinados pelos representantes legais da proponente, e não poderão conter rasuras ou entrelinhas.

5 DA APRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1 A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto a Comissão da Licitação, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

5.2 A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos Art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, **fora dos envelopes**, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.2.1 As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta dentro dos limites legais, gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.

5.3 Para exercer os direitos da Lei Complementar nº 123/2006, constantes no subitem **5.2**, é obrigatória a presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação.

6 DA HABILITAÇÃO

6.1 Para efeitos de habilitação, os licitantes deverão apresentar até a data constante no preâmbulo os seguintes documentos:

6.1.1 Prova de inscrição cadastral (Certificado de Cadastro de Fornecedor desta Prefeitura), em vigor, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações;

6.1.2 Declaração, sob as penas da lei, que a empresa não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (**Anexo I**).

6.1.3 Declaração que não foram declarados inidôneos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em quaisquer das esferas e estando ciente de todas as características do objeto, concordando com os termos editalícios (**Anexo II**).

6.1.4 Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal “*proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos*” (**Anexo III**)

6.1.5 **Atestado** que inspecionou as máquinas e veículos e tomou conhecimento de suas particularidades, conforme (**Anexo VI**).

6.1.6 **Regularidade Fiscal e Trabalhista**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

a) Certidão de **regularidade** para com a **Fazenda Federal**, relativo à sede da licitante, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias, quando esta a abranger, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, dentro do prazo de validade.

b) Certidão de **regularidade** para com a **Fazenda Estadual**, relativa à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada.

c) Certidão de **regularidade** para com a **Fazenda Municipal**, relativa à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada.

d) Certidão de regularidade para com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CNDT).

6.1.7. Habilitação Econômica - Financeira:

a) Certidão negativa de pedido de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

b) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do **Tribunal de Contas União**;

6.1.8. Qualificação Técnica

a) Licença Ambiental de acordo com a Resolução CONSEMA 372/2018 – ANEXO I – Tabela de Atividades Licenciáveis – CODRAM – 3430,20 – Oficina Mecânica / Chapeação / Pintura

6.2. Nenhum certificado cadastral substitui os documentos exigidos no item **6. Habilitação** deste edital.

7 DA PROPOSTA

7.1 A proposta deverá corresponder com precisão ao objeto da licitação.

7.2 Os documentos de proposta deverão ser apresentados com clareza de interpretação, em 01(uma) via, no idioma português, rubricados e assinados pelos representantes legais da proponente, em cada uma das folhas da proposta, e não poderão conter rasuras ou entrelinhas.

7.3 Para a feitura da proposta, deverão ser computadas todas as despesas das peças e serviços constantes da relação em anexo.

7.4 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das disposições deste Edital, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais as que contiverem preços vis ou excessivos, face aos preços correntes no mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

7.5 Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer documentos.

7.6 Deverão constar da proposta, os preços conforme são solicitados no formulário padronizado de proposta, com seu **ANEXO VIII**, e nele deverão constar e serem computados todas as despesas indispensáveis ao fornecimento das peças e serviços objeto da licitação, como transporte do veículo, encargos, tributos e quaisquer despesas acessórias e necessárias, não especificada neste Edital. Em caso de divergência entre a discriminação do preço unitário e total, será considerada exclusivamente a importância unitária.

7.7 O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60(sessenta) dias corridos e em caso de omissão, considerar-se-á aceito o prazo estabelecido.

8 DO JULGAMENTO

8.1 Para efeitos de julgamento, esta licitação é do tipo menor preço por lote.

8.2 O julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração que, será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital e, oferecer o **MENOR PREÇO POR LOTE** (somando-se o valor das peças e o valor da mão de obra para cada veículo).

8.3 A Comissão Julgadora abrirá em primeiro lugar, os envelopes relativos à documentação de habilitação preliminar. Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento. Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfizer às exigências deste Edital. Da decisão de habilitação ou inabilitação caberá recurso pelos interessados, suspendendo-se o certame até seu julgamento.

8.4 Encerrada a fase de habilitação preliminar pelo julgamento definitivo dos recursos ou pela renúncia dos licitantes ao direito de recorrer, não cabe desclassificar as licitantes, por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após o julgamento. A Comissão Julgadora devolverá fechado, o envelope de proposta aos licitantes inabilitados, cujos representantes retirar-se-ão da sessão ou nela poderão permanecer apenas como assistentes.

8.5 A abertura dos envelopes, de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, será realizada sempre em ato público, na data constante no preâmbulo, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes e pela Comissão Julgadora.

8.6 Em caso de empate, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

9 DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 Do contrato a ser assinado com a licitante vencedora, ou com outra na ordem de classificação, obedecerá às condições deste Edital e os termos do Artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 A desistência desta Prefeitura de contratar com a licitante melhor classificada, não confere a esta o direito à indenização ou reembolso de qualquer espécie.

9.3 Ao ser convocada para a assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá apresentar a documentação indispensável à sua formalização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

10. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1 O contrato poderá ser alterado, quando justificada a necessidade e obedecerá os termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

11 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da contratante, especialmente designado.

11.3 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de serviços ou de peças empregadas.

11.4 A contratada é responsável pelos danos causados diretamente ou indiretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a este Município ou sua fiscalização.

11.5 A licitante assume inteira e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados e ao meio ambiente, bem como pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultante da execução do contrato.

12 DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

12.1 A inexecução total ou parcial do contrato, enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas no artigo 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

13 DAS PENALIDADES

13.1 A recusa injusta da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Prefeitura, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades da lei.

13.2 À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas sanções legais a saber:

a) advertência;

b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

14 DOS RECURSOS

14.1 Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos alíneas e parágrafos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

15 DO PAGAMENTO

15.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços em cada veículo e apresentação de Laudo Conclusivo assinado pelo fiscal do contrato e entregue ao setor de controle junto a Secretaria Municipal de Educação. A contagem inicia-se a partir da conclusão dos serviços de cada veículo e, devidamente conferido e atestado o recebimento dos serviços pelo Departamento de Transporte Escolar – Secretaria Municipal de Educação e/ou por quem a Administração designar para esse fim. E, somente realizar-se-ão, mediante a apresentação de Nota Fiscal e Atestado de Recebimento do Serviço.

16 DO VALOR

16.1 Estima-se o valor para a aquisição do objeto o valor de R\$ 321.179,21 (trezentos e vinte e um mil e cento e setenta e nove reais e vinte e um centavos).

17 DA GARANTIA

17.1 As licitantes deverão oferecer garantia total nas peças e serviços executados, de no mínimo 06 (seis) meses, para cada veículo objeto da licitação, oriundos de vícios ocultos e/ou defeitos da coisa, ficando a contratada responsável por todos os encargos decorrentes disso.

18 DA RETIRADA E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1 O objeto desta licitação deverá ser retirado e entregue no pátio Departamento de Transporte Escolar, localizado na Rua Francisco Pinheiro, nº 500.

18.2 O deslocamento dos veículos do pátio Departamento de Transporte Escolar até a empresa licitante vencedora e posterior devolução ao local de origem, após a manutenção, serão de responsabilidade da licitante vencedora, sem qualquer ônus para a administração municipal.

18.2 A(s) empresa(s) licitante(s) vencedoras, ficará(ão) obrigada(s) a trocar a suas expensas o que vier a ser recusado, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

19 DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÃO:

19.1 A contratada declara ter pleno conhecimento dos serviços, objeto da licitação, e de suas condições, pelo que reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

19.2 A contratada se obriga:

- a) a substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob sua responsabilidade o que esteja prejudicando o bom funcionamento do veículo, desde que o problema detectado faça parte do objeto contratado;
- b) a refazer a suas expensas, quaisquer serviços executados em desobediência às normas técnicas vigentes e aplicáveis ao objeto;
- c) a cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho;

20 DAS DOTACÕES:

20.1 As despesas objeto do presente Edital serão atendidas com recursos provenientes da Lei Orçamentária Anual 2018, na seguinte dotação:

Órgão 04 - Secretaria Municipal de Educação:

- **Projeto/Atividade** - Salário Educação – União – (RV- 1090)
- **Despesa** = 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.
- **Despesa** = 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

21 DOS ESCLARECIMENTOS:

21.1 Os interessados, que desejarem quaisquer esclarecimentos sobre esta licitação, poderão obter, durante o expediente, no prédio do Centro Administrativo Municipal, sito à Praça Nassib Nassif, s/n, nesta cidade, pelo fone (55)3742-7276 e 3742.7306 e, e-mail: licitacao@palmeiradasmissoes-rs.com.br, com a Comissão Permanente de Licitações.

22 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

22.1 Se, no decurso do prazo de vigência contratual ocorrer circunstâncias que afetem o equilíbrio econômico financeiro do contrato, a relação pactuada poderá ser restabelecida, tanto para aumentar o valor contratual, quanto para diminuí-lo, cabendo a cada uma das partes contratantes buscarem o equilíbrio, mediante a apresentação de planilhas dos custos que comporão o preço do objeto da licitação.

22.2 Cabe a Comissão de Licitação decidir quando porventura surgirem dúvidas e omissões do presente Edital, nos limites da Lei.

22.3 Não serão admitidas por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

22.4 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de propostas ou quaisquer outros documentos, que não apresentados na data e hora constante no preâmbulo, salvo o prescrito no subitem **3.7** do item **3** deste Edital.

22.5 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente Edital.

22.6 Este Município poderá revogar, a presente licitação, por interesse público bem como anulá-la por ilegalidade de ofício ou mediante provocações de terceiros.

22.7 A anulação do procedimento licitatório, por motivo de ilegalidade ou qualquer outro, não gera obrigação de indenizar, por parte deste Município, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 de Lei Federal nº 8.666/93.

22.8 Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

22.9 As decisões da Comissão Julgadora, somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pelo senhor Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões, 10 de dezembro de 2018.

HAROLDO SCHNEIDER
Supervisor do Setor de Licitações e Compras

Aprovo o Edital

Procuradoria Geral do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA
EMPRESA

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 174/2018

A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ nº (inserir número) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº (inserir número), DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente no Município de Palmeira das Missões/RS ou responsável pela licitação.

_____, em ____ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa _____, CNPJ nº _____, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões/RS, na modalidade Tomada de Preço nº 174/2018, que não fomos declarados inidôneos para licitar com a Administração Pública, em quaisquer de suas esferas e estamos cientes de todos os itens do edital e concordamos com os mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, em _____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal

Nome:

RG:

(Carimbo da empresa)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO III:

Declaração de cumprimento do art. 27 da Lei Federal 8666/93 e art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

REF.: Tomada de Preço n.º 174/2018

A empresa: _____, inscrito do CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, em _____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal

Nome:

RG:

(Carimbo da empresa)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO IV

Empresa
Endereço
C.N.P.J.

TERMO DE RENÚNCIA

(Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III)

A empresa abaixo assinada, participante do Edital de Tomada de Preço nº 174/2018, por seu representante credenciado para o ato licitatório perante o Município de Palmeira das Missões, declara, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, obrigando a empresa que respectivamente representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope de proposta da licitante habilitada.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Representante legal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO V

Relação de Documentos para Cadastro de Fornecedor

Documentos exigidos para fins de Registro Cadastral de Fornecedor, junto à Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões, de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994, consta do seguinte:

Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a: I - habilitação jurídica; II – regularidade fiscal e trabalhista; III - qualificação técnica; IV - qualificação econômico-financeira; V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

DOCUMENTAÇÃO:

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso consistirá em:

- a)** cédula de Identidade;
- b)** registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e em caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus diretores;
- d)** inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para o funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

II - REGULARIDADE FISCAL:

A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso consistirá em:

- a)** prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (**C.N.P.J.**);
- b)** prova de inscrição no cadastro de contribuinte **estadual** ou **municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c)** prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**(CND Receita Federal e Dívida Ativa da União), **Estadual** e **Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- d)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social(**INSS**) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa.

III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Dispensada

IV - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e,

b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

V - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Declaração que não emprega trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos, em trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer tipo de função):

Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer tipo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO VI

ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

NOME DA EMPRESA:

ENDEREÇO:

C.N.P.J.

A empresa antes identificada, por seu representante abaixo firmado, atesta para fins de participação na licitação nº 174/2018, que inspecionou os veículos objeto da licitação, e recebeu todas as informações sobre as peças e serviços a serem executados, tomando conhecimento de suas particularidades.

DATA _____ / _____ / 2018.

Nome e assinatura do representante legal do licitante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO Nº ____/2018
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PALMEIRA DAS MISSÕES, E A EMPRESA
_____, CNPJ Nº
_____, VISANDO A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA
DE VEÍCULOS DA FROTA DO
TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, EM
CONFORMIDADE COM A LICITAÇÃO Nº
_____/2019 – MODALIDADE TOMADA DE
PREÇO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
_____/2019.

Os abaixo assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES, RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.541.354/0001-94, representado por seu Prefeito Municipal EDUARDO RUSSOMANO FREIRE, neste ato denominado **contratante**, e de outro lado, a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida na Rua _____, Nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, representada por seu representante legal, senhor _____, CPF nº _____, neste ato denominada **contratada**, têm justo e acertado entre si, as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA 1ª - A **contratada** compromete-se executar os serviços de reparos, com fornecimento de peças e mão de obra, nos Veículos da Frota do Transporte Escolar, constando dos seguintes veículos: _____, placas _____; _____ conforme anexo I deste contrato.

CLÁUSULA 2ª – Pela prestação dos serviços objeto do contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância total de R\$ _____ (_____) pela execução de todos os serviços objeto deste Contrato.

Parágrafo Único: Os pagamentos serão efetuados após a conclusão dos serviços em cada veículo e apresentação de Laudo Conclusivo assinado pelo fiscal do contrato e entregue ao setor de controle junto a Secretaria Municipal de Educação. A contagem inicia-se a partir da conclusão dos serviços de cada veículo e, devidamente conferido e atestado o recebimento dos serviços pelo Departamento de Transporte Escolar – Secretaria Municipal de Educação e/ou por quem a Administração designar para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

esse fim. E, somente realizar-se-ão, mediante a apresentação de Nota Fiscal e Atestado de Recebimento do Serviço.

CLÁUSULA 3ª – A **contratada** arcará com todas as despesas provenientes de máquinas e equipamentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, e quaisquer despesas acessórias e necessárias, não especificada neste Contrato.

CLÁUSULA 4ª – O prazo para realização dos serviços, objeto do contrato será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início dos Serviços. Este prazo poderá ser prorrogado, uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do prazo.

CLÁUSULA 5ª – Servirá de recurso para o pagamento deste contrato a seguinte dotação orçamentária:

Órgão 04 - Secretaria Municipal de Educação:

- **Projeto/Atividade** - Salario Educação – União – (RV- 1090)
- **Despesa** = 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.
- **Despesa** = 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

CLÁUSULA 6ª – A **contratada** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA 7ª – A Contratada oferece garantia total nas peças e serviços executados, de 06 (seis) meses, para cada veículo objeto da licitação, oriundos de vícios ocultos e/ou defeitos da coisa, ficando a contratada responsável por todos os encargos decorrentes disso.

CLÁUSULA 8ª - A **contratada** obriga-se, ainda, a: **a)** substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis sob sua responsabilidade, o que esteja prejudicando o bom andamento dos trabalhos; **b)** a refazer e/ou trocar peças, às suas expensas, quaisquer serviços executados em desobediência às normas técnicas vigentes e aplicáveis.

CLÁUSULA 9ª – Os contratantes obrigam-se a executar fielmente as cláusulas aqui avençadas, bem como as normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que servirão de complemento a este nos casos omissos, respondendo, cada um, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, tendo sido elaborado este contrato consoante com a Licitação _____/2018 – Modalidade Tomada de Preço, Processo Administrativo nº _____/2018.

CLÁUSULA 10ª – O não cumprimento de qualquer cláusula deste contrato sujeitará a **contratada** ao pagamento de uma multa equivalente a 20%(vinte por cento) sobre o valor total deste contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CLÁUSULA IIª – As partes elegem o Foro de Palmeira das Missões para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do presente contrato.

E, por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente em três (03) vias de três laudas, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais.

Palmeira das Missões, _____ de _____ de 2018.

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS
MISSÕES**
EDUARDO RUSSOMANO FREIRE
Prefeito Municipal
Contratante

EMPRESA
NOME DO RESPONSÁVEL
Função
Contratada

NOME DO SERVIDOR
FUNÇÃO
Fiscal do Contrato

NOME DO SERVIDOR
FUNÇÃO
Gestor do Contrato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO VIII

PROPOSTA DO FORNECEDOR

(As propostas serão abertas para julgamento às 09h (nove horas) do dia ____ de janeiro de 2019)

Fornecedor: _____		
Cidade: _____	Estado: _____	
Endereço: (Rua e Nº) _____	Telefone: _____	
CNPJ: _____	Inscrição Estadual _____	
Validade da Proposta: _____	Prazo de Execução: _____	Condições de Pagamento: _____

LOTE – 1

**LISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.
MICRO VOLARE 2012/2013 ITV 4262.**

PEÇAS						
Item	Unid	Especificação	Quant.	Marca Oferecida	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PÇ	Tensor da correia	01			
02	PÇ	Correia do motor	01			
03	PÇ	Bucha de mola dianteira	06			
04	PÇ	Bucha do estabilizador dianteiro	06			
05	PÇ	Bucha do estabilizador traseiro	06			
06	JG	Lona de freio dianteira	01			
07	JG	Lona de freio traseira	01			
08	PÇ	Tambor de freio traseiro	02			
09	PÇ	Pivô da suspensão dianteira	04			
10	PÇ	Borracha do para brisa dianteiro	01			
11	PÇ	Parabrisa dianteiro	01			
12	PÇ	Injetor de arla	01			
13	PÇ	Catalisador de arla	01			
14	PÇ	Sensor nox para arla	01			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

15	PÇ	Tanque para arla	01			
Total peças:						
SERVIÇOS MÃO DE OBRA						
16	SERV.	Troca do tensor da correia				
17	SERV.	Troca da correia do motor				
18	SERV.	Troca de buchas de mola dianteira				
19	SERV.	Troca de buchas do estabilizador dianteiro				
20	SERV.	Troca de buchas do estabilizador traseiro				
21	SERV.	Troca de lona de freio dianteira				
22	SERV.	Troca de lona de freio traseira				
23	SERV.	Troca de tambor de freio traseiro				
24	SERV.	Troca de pivô da suspensão dianteira				
25	SERV.	Troca de borracha do para brisa dianteiro e vidro do parabrisa				
26	SERV.	Conserto e pintura das colunas do parabrisa				
27	SERV.	Pintura do parachoque dianteiro				
28	SERV.	Instalação do injetor, catalisador, sensor nox e tanque para arla				
Total Serviços Mão de obra:						

Total por extenso: (_____ _____ _____)	(Valores expressos em Reais (R\$)	TOTAL GERAL - R\$	_____
--	--	------------------------------	-------

Carimbo e Assinatura do Fornecedor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROPOSTA DO FORNECEDOR

(As propostas serão abertas para julgamento às 09h (nove horas) do dia ____ de janeiro de 2019)

Fornecedor: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Endereço: (Rua e Nº) _____ Telefone: _____
CNPJ: _____ Inscrição Estadual _____
Validade da Proposta: _____ Prazo de Execução: _____ Condições de Pagamento: _____

LOTE – 2

**LISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.
MICRO VOLARE 2012/2013 ITV 4258.**

PEÇAS						
Item	Unid	Especificação	Quant.	Marca Oferecida	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PÇ	Bucha de mola dianteira	06			
02	PÇ	Bucha do estabilizador dianteiro	06			
03	PÇ	Bucha do estabilizador traseiro	06			
04	PÇ	Lona de freio dianteiro	01			
05	PÇ	Lona de freio traseiro	01			
06	JG	Amortecedor dianteiro	02			
07	JG	Amortecedor traseiro	02			
08	PÇ	Suporte do amortecedor dianteiro inferior	01			
09	PÇ	Borracha do parabrisa dianteiro	01			
10	PÇ	Cárter do motor	01			
11	PÇ	Barra curta do setor de direção	01			
12	PÇ	Rolamento da coluna de direção	02			
13	PÇ	Cruzeta da coluna de direção	01			
14	PÇ	Injetor de arla	01			
15	PÇ	Sensor de nox para arla	01			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Total peças:

SERVIÇOS MÃO DE OBRA

SERVIÇOS MÃO DE OBRA					
16	SERV.	Troca de bucha de mola dianteira			
17	SERV.	Troca de bucha do estabilizador dianteiro			
18	SERV.	Troca de bucha do estabilizador traseiro			
19	SERV.	Troca de lona de freio dianteiro			
20	SERV.	Troca de lona de freio traseiro			
21	SERV.	Troca de amortecedor dianteiro			
22	SERV.	Troca de amortecedor traseiro			
23	SERV.	Troca de suporte do amortecedor dianteiro inferior			
24	SERV.	Troca de borracha do parabrisa dianteiro			
25	SERV.	Troca do cárter do motor			
26	SERV.	Troca da barra curta do setor de direção			
27	SERV.	Troca de rolamento da coluna de direção			
28	SERV.	Troca da cruzeta da coluna de direção			
29	SERV.	Instalação de injetor e sensor de arla			
Total Serviços Mão de obra:					

Total por extenso: (_____ _____ _____)	(Valores expressos em Reais (R\$))	TOTAL GERAL - R\$	_____
--	------------------------------------	--------------------------	-------

Carimbo e Assinatura do Fornecedor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROPOSTA DO FORNECEDOR

(As propostas serão abertas para julgamento às 09h (nove horas) do dia ____ de janeiro de 2019)

Fornecedor: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Endereço: (Rua e Nº) _____ Telefone: _____
CNPJ: _____ Inscrição Estadual _____
Validade da Proposta: _____ Prazo de Execução: _____ Condições de Pagamento: _____

LOTE – 3

**LISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.
MICRO VOLARE 2012/2013 ITU 7489**

PEÇAS						
Item	Unid	Especificação	Quant.	Marca Oferecida	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PÇ	Bucha de mola dianteira	06			
02	PÇ	Bucha do estabilizador dianteiro	06			
03	PÇ	Bucha do estabilizador traseiro	06			
04	PÇ	Lona de freio dianteiro	01			
05	PÇ	Lona de freio traseiro	01			
06	JG	Tambor de freio traseiro	02			
07	JG	Pivô da suspensão dianteira	04			
08	PÇ	Amortecedor dianteiro	02			
09	PÇ	Amortecedor traseiro	02			
10	PÇ	Calço do motor dianteiro	02			
11	PÇ	Tanque para arla	01			
12	PÇ	Injetor para arla	01			
13	PÇ	Sensor nox para arla	01			
				Total peças:		
SERVIÇOS MÃO DE OBRA						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

14	SERV.	Troca de bucha de mola dianteira				
15	SERV.	Troca de bucha do estabilizador dianteiro				
16	SERV.	Troca de bucha do estabilizador traseiro				
17	SERV.	Troca de lona de freio dianteiro				
18	SERV.	Troca de lona de freio traseiro				
19	SERV.	Troca de tambor de freio traseiro				
20	SERV.	Troca de pivô da suspensão dianteira				
21	SERV.	Troca de amortecedor dianteiro				
22	SERV.	Troca de amortecedor traseiro				
23	SERV.	Troca de calço do motor dianteiro				
24	SERV.	Instalar tanque, injetor e sensor de arla				
Total Serviços Mão de obra:						

Total por extenso: (_____ _____ _____)	(Valores expressos em Reais (R\$)	TOTAL GERAL - R\$	_____
--	-----------------------------------	------------------------------------	-------

Carimbo e Assinatura do Fornecedor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROPOSTA DO FORNECEDOR

(As propostas serão abertas para julgamento às 09h (nove horas) do dia ____ de janeiro de 2019)

Fornecedor: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Endereço: (Rua e Nº) _____ Telefone: _____
CNPJ: _____ Inscrição Estadual _____
Validade da Proposta: _____ Prazo de Execução: _____ Condições de Pagamento: _____

LOTE – 4

**LISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.
MICRO VOLARE 2009/2010 PLACA IQF 3636**

PEÇAS						
Item	Unid	Especificação	Quant.	Marca Oferecida	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PÇ	Tambor de freio traseiro	02			
02	JG	Lona de freio traseira	01			
03	JG	Pastilha de freio dianteira	01			
04	PÇ	Espia do freio de mão	02			
05	PÇ	Bucha de mola dianteira	06			
06	PÇ	Bucha de mola traseira	06			
07	PÇ	Bucha do estabilizador dianteiro	06			
08	PÇ	Bucha do estabilizador traseiro	06			
09	PÇ	Amortecedor dianteiro	02			
10	PÇ	Amortecedor traseiro	02			
11	PÇ	Disco de freio dianteiro	02			
12	KIT	Camisa, pistão e anel	04			
13	JG	Junta do motor	01			
14	JG	Bronzina da biela	01			
15	JG	Bronzina do mancal	01			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

16	PÇ	Bomba de óleo do motor	01			
17	PÇ	Bomba de água do motor	01			
18	PÇ	Embuchamento do eixo dianteiro completo	01			
19	PÇ	Polia antivibradora do motor	01			
20	PÇ	Cano de flauta	01			

Total peças:

SERVIÇOS MÃO DE OBRA

21	SERV.	Troca de tambor de freio traseiro				
22	SERV.	Troca de lona de freio traseira				
23	SERV.	Troca de pastilha de freio dianteira				
24	SERV.	Troca de espia do freio de mão				
25	SERV.	Troca de bucha de mola dianteira				
26	SERV.	Troca de bucha de mola traseira				
27	SERV.	Troca de bucha do estabilizador dianteiro				
28	SERV.	Troca de bucha do estabilizador traseiro				
29	SERV.	Troca de amortecedor dianteiro				
30	SERV.	Troca de amortecedor traseiro				
31	SERV.	Troca de disco de freio dianteiro				
32	SERV.	Retirada do motor e montagem				
33	SERV.	Retífica do virabrequim				
34	SERV.	Aplainar cabeçote				
35	SERV.	Retificar camisas				
36	SERV.	Troca do embuchamento do eixo dianteiro completo				

Total Serviços Mão de obra:

Total por extenso: (_____ _____ _____)	(Valores expressos em Reais (R\$)	TOTAL GERAL – R\$	_____
--	--------------------------------------	----------------------	-------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

PROPOSTA DO FORNECEDOR

(As propostas serão abertas para julgamento às 09h (nove horas) do dia ____ de janeiro de 2019)

Fornecedor: _____		
Cidade: _____	Estado: _____	
Endereço: (Rua e Nº) _____	Telefone: _____	
CNPJ: _____	Inscrição Estadual _____	
Validade da Proposta: _____	Prazo de Execução: _____	Condições de Pagamento: _____

LOTE – 5

**LISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.
MICRO VOLARE 2009 PLACA IQF 3642**

PEÇAS						
Item	Unid	Especificação	Quant.	Marca Oferecida	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PÇ	Bucha de mola dianteira	06			
02	PÇ	Bucha do estabilizador dianteiro	06			
03	PÇ	Bucha do estabilizador traseiro	06			
04	JG	Lona de freio dianteiro	01			
05	JG	Lona de freio traseiro	01			
06	JG	Palheta do limpador de parabrisa	01			
07	PÇ	Borracha do parabrisa dianteiro	01			
08	PÇ	Setor de direção completo	01			
09	PÇ	Cubo de roda dianteiro	02			
10	PÇ	Rolamento de roda dianteiro	04			
11	PÇ	Retentor de roda dianteiro	02			
12	KIT	Embuchamento do eixo dianteiro completo	01			
Total peças:						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SERVIÇOS MÃO DE OBRA						
21	SERV.	Troca de bucha de mola dianteira				
22	SERV.	Troca de bucha do estabilizador dianteiro				
23	SERV.	Troca de bucha do estabilizador traseiro				
24	SERV.	Troca de lona de freio dianteiro				
25	SERV.	Troca de lona de freio traseiro				
26	SERV.	Troca de borracha do parabrisa dianteiro				
27	SERV.	Troca de setor de direção completo				
28	SERV.	Troca de cubo de roda dianteiro				
29	SERV.	Troca de rolamento de roda dianteiro				
30	SERV.	Troca de retentor de roda dianteiro				
31	SERV.	Troca do kit de embuchamento dianteiro				
Total Serviços Mão de obra:						
Total por extenso: (_____ _____ _____)			(Valores expressos em Reais (R\$)	TOTAL GERAL – R\$	_____	

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

PROPOSTA DO FORNECEDOR

(As propostas serão abertas para julgamento às 09h (nove horas) do dia ____ de janeiro de 2019)

Fornecedor: _____		
Cidade: _____	Estado: _____	
Endereço: (Rua e Nº) _____	Telefone: _____	
CNPJ: _____	Inscrição Estadual _____	
Validade da Proposta: _____	Prazo de Execução: _____	Condições de Pagamento: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

LOTE – 6

**LISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.
ÔNIBUS VW 15190 2012/2013 ITV 6554**

PEÇAS						
Item	Unid	Especificação	Quant.	Marca Oferecida	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PÇ	Bucha do estabilizador dianteiro	06			
02	PÇ	Parachoque dianteiro	01			
03	PÇ	Ponteira do parachoque dianteiro	02			
04	JG	Lona de freio dianteira	01			
05	JG	Lona de freio traseira	01			
06	JG	Anéis	04			
07	JG	Bronzina da biela	01			
08	JG	Bronzina do mancal	01			
09	PÇ	Biela do motor	01			
10	JG	Junta do motor	01			
11	JG	Pistão do motor	01			
Total peças:						
SERVIÇOS MÃO DE OBRA						
21	SERV.	Troca de buchas do estabilizador dianteiro				
22	SERV.	Troca de parachoque dianteiro				
23	SERV.	Troca de ponteiros do parachoque dianteiro				
24	SERV.	Troca de lona de freio dianteira				
25	SERV.	Troca de lona de freio traseira				
26	SERV.	Retirada e montagem do motor				
27	SERV.	Retífica do virabrequim				
28	SERV.	Aplainar cabeçote				
29	SERV.	Brunir camisa				
Total Serviços Mão de obra:						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Total por extenso: (_____ _____ _____)	(Valores expressos em Reais (R\$)	TOTAL GERAL - R\$	_____
--	--------------------------------------	----------------------	-------

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

PROPOSTA DO FORNECEDOR

(As propostas serão abertas para julgamento às 09h (nove horas) do dia ___ de janeiro de 2019

Fornecedor: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Endereço: (Rua e Nº) _____ Telefone: _____
CNPJ: _____ Inscrição Estadual _____
Validade da Proposta: _____ Prazo de Execução: _____ Condições de Pagamento: _____

LOTE – 7

**LISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.
MICRO VOLARE 2009/2010 PLACA IQF 3641**

PEÇAS						
Item	Unid	Especificação	Quant.	Marca Oferecida	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PÇ	Tambor de freio traseiro	02			
02	JG	Lona de freio traseira	01			
03	JG	Pastilha de freio dianteira	01			
04	PÇ	Espia do freio de mão	02			
05	PÇ	Bucha de mola dianteira	06			
06	PÇ	Bucha de mola traseira	06			
07	PÇ	Bucha do estabilizador dianteiro	06			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

08	PÇ	Bucha do estabilizador traseiro	06			
09	PÇ	Disco de freio dianteiro	02			
10	PÇ	Borracha do para brisa dianteiro	01			
11	PÇ	Amortecedor dianteiro	02			
12	PÇ	Amortecedor traseiro	02			
13	PÇ	Setor de direção hidráulica completo	01			
14	PÇ	Luva do sincronizado da caixa da marcha ré e da 1ª	01			
15	PÇ	Luva do sincronizado da caixa, 2ª e 3ª marchas	01			
16	PÇ	Borracha da porta lateral	04			
17	PÇ	Flange saída da caixa de câmbio	01			
18	PÇ	Rolamento de roda dianteiro	04			
19	PÇ	Radiador de água completo	01			
20	KIT	Embuchamento do eixo dianteiro completo	01			
Total peças:						
SERVIÇOS MÃO DE OBRA						
21	SERV.	Troca de tambor de freio traseiro				
22	SERV.	Troca de lona de freio traseira				
23	SERV.	Troca de pastilha de freio dianteira				
24	SERV.	Troca de espia do freio de mão				
25	SERV.	Troca de buchas de mola dianteira				
26	SERV.	Troca de buchas de mola traseira				
27	SERV.	Troca de buchas do estabilizador dianteiro				
28	SERV.	Troca de buchas do estabilizador traseiro				
29	SERV.	Troca de disco de freio dianteiro				
30	SERV.	Troca de borracha do para brisa dianteiro				
31	SERV.	Troca de amortecedor dianteiro				
32	SERV.	Troca de amortecedor traseiro				
33	SERV.	Troca do setor de direção hidráulica				
34	SERV.	Troca do sincronizado da caixa, marcha ré e 1ª				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

35	SERV.	Troca do sincronizado da caixa, 2ª e 3ª				
36	SERV.	Troca de borrachas da porta lateral				
37	SERV.	Troca do flange da saída da caixa de câmbio				
38	SERV.	Troca do rolamento de roda dianteiro				
39	SERV.	Troca do radiador de água completo				
40	SERV.	Troca do embuchamento dianteiro completo				
Total Serviços Mão de obra:						
Total por extenso: (_____ _____ _____)			(Valores expressos em Reais (R\$)	TOTAL GERAL -	R\$	_____

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

PROPOSTA DO FORNECEDOR

(As propostas serão abertas para julgamento às 09h (nove horas) do dia ___ de janeiro de 2019)

Fornecedor: _____		
Cidade: _____	Estado: _____	
Endereço: (Rua e Nº) _____	Telefone: _____	
CNPJ: _____	Inscrição Estadual _____	
Validade da Proposta: _____	Prazo de Execução: _____	Condições de Pagamento: _____

LOTE – 8

**LISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.
MICRO VWV ITX 2201**

174-18 - Reforma da Frota do Transporte Escolar.docx

Página 33 de 55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PEÇAS						
Item	Unid	Especificação	Quant.	Marca Oferecida	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PÇ	Bucha do estabilizador dianteiro	06			
02	JG	Lona de freio dianteiro	01			
03	JG	Lona de freio traseiro	01			
04	PÇ	Amortecedor dianteiro	02			
05	PÇ	Amortecedor traseiro	02			
06	PÇ	Borracha do parabrisa dianteiro	01			
07	JG	Palheta do parabrisa dianteiro	01			
08	PÇ	Braço do limpador de parabrisa dianteiro	01			
09	PÇ	Sensor da primeira marcha e do ré	01			
10	PÇ	Farol dianteiro completo	04			
11	PÇ	Grampo de mola dianteiro	04			
12	PÇ	Barra curta do setor de direção	01			
13	PÇ	Parabrisa dianteiro	01			
Total peças:						
SERVIÇOS MÃO DE OBRA						
14	SERV.	Troca de bucha do estabilizador dianteiro				
15	SERV.	Troca de lona de freio dianteiro				
16	SERV.	Troca de lona de freio traseiro				
17	SERV.	Troca de amortecedor dianteiro				
18	SERV.	Troca de amortecedor traseiro				
19	SERV.	Troca de borracha e vidro do parabrisa dianteiro				
20	SERV.	Troca de braço do limpador de parabrisa dianteiro				
21	SERV.	Troca de sensor da primeira marcha e do ré				
22	SERV.	Troca de farol dianteiro completo				
23	SERV.	Troca de grampo de mola dianteiro				
24	SERV.	Troca de apara barro				
25	SERV.	Troca de barra curta do setor de direção				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

26	SERV.	Conserto de parachoque dianteiro				
27	SERV.	Conserto de parachoque traseiro				
28	SERV.	Soldagem da travessa do painel				
29	SERV.	Troca da graxa das rodas dianteiras				
30	SERV.	Revisão da parte elétrica				
31	SERV.	Troca de bucha do estabilizador dianteiro				
Total Serviços Mão de obra:						
Total por extenso: (_____ _____ _____)			(Valores expressos em Reais (R\$)	TOTAL GERAL - R\$	_____	

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

PROPOSTA DO FORNECEDOR

(As propostas serão abertas para julgamento às 09h (nove horas) do dia ___ de janeiro de 2019)

Fornecedor: _____		
Cidade: _____	Estado: _____	
Endereço: (Rua e Nº) _____	Telefone: _____	
CNPJ: _____	Inscrição Estadual _____	
Validade da Proposta: _____	Prazo de Execução: _____	Condições de Pagamento: _____

LOTE – 9

LISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR. FIAT UNO IQL 2662

174-18 - Reforma da Frota do Transporte Escolar.docx

Página 35 de 55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PEÇAS						
Item	Unid	Especificação	Quant.	Marca Oferecida	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PÇ	Sinaleira traseira do lado direito	01			
02	PÇ	Cano de descarga da saída do motor	01			
03	JG	Palheta do limpador de parabrisa	01			
Total peças:						
SERVIÇOS MÃO DE OBRA						
04	SERV.	Troca de sinaleira traseira do lado direito				
05	SERV.	Troca do cano de descarga da saída do motor				
06	SERV.	Conserto de 2 bancos com estofamento e soldagem				
07	SERV.	Reapertar o painel				
Total Serviços Mão de obra:						
Total por extenso: (_____ _____ _____)			(Valores expressos em Reais (R\$))		TOTAL GERAL -	_____
					R\$	

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

PROPOSTA DO FORNECEDOR

(As propostas serão abertas para julgamento às 09h (nove horas) do dia ___ de janeiro de 2019)

Fornecedor: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Endereço: (Rua e Nº) _____ Telefone: _____
CNPJ: _____ Inscrição Estadual _____
Validade da Proposta: _____ Prazo de Execução: _____ Condições de Pagamento: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

LOTE – 10

**LISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.
ÔNIBUS VW 15190, IRQ 4381**

PEÇAS						
Item	Unid	Especificação	Quant.	Marca Oferecida	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PÇ	Bucha do estabilizador dianteiro	06			
02	PÇ	Borracha do parabrisa	01			
03	PÇ	Radiador completo	01			
Total peças:						
SERVIÇOS MÃO DE OBRA						
04	SERV.	Troca de bucha do estabilizador dianteiro				
05	SERV.	Troca de borracha do parabrisa				
06	SERV.	Troca do radiador completo				
07	SERV.	Retirada dos bancos e do assoalho para consertar e vedar assoalho				
08	SERV.	Conserto de 04 bancos				
Total Serviços Mão de obra:						
Total por extenso: (_____ _____ _____)			(Valores expressos em Reais (R\$)		TOTAL GERAL – R\$ _____	

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

PROPOSTA DO FORNECEDOR

(As propostas serão abertas para julgamento às 09h (nove horas) do dia ___ de janeiro de 2019)

Fornecedor: _____
Cidade: _____ Estado: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Endereço: (Rua e Nº) _____	Telefone: _____	
CNPJ: _____	Inscrição Estadual _____	
Validade da Proposta: _____	Prazo de Execução: _____	Condições de Pagamento: _____

LOTE – 11

**LISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.
MICRO VOLARE 2009/2010 PLACA IQF 3637**

PEÇAS						
Item	Unid	Especificação	Quant.	Marca Oferecida	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PÇ	Tambor de freio traseiro	02			
02	PÇ	Patim de freio traseiro	04			
03	JG	Lona de freio traseira	01			
04	JG	Pastilha de freio dianteira	01			
05	PÇ	Espia do freio de mão	02			
06	PÇ	Bucha de mola dianteira	06			
07	PÇ	Bucha de mola traseira	06			
08	PÇ	Bucha do estabilizador dianteiro	06			
09	PÇ	Bucha do estabilizador traseiro	06			
10	PÇ	Disco de freio dianteiro	02			
11	PÇ	Luva do cardan	01			
12	PÇ	Espiga do cardan	01			
				Total peças:		
SERVIÇOS MÃO DE OBRA						
13	SERV.	Troca do tambor de freio traseiro				
14	SERV.	Troca do patim de freio traseiro				
15	SERV.	Troca de lona de freio traseira				
16	SERV.	Troca de pastilha de freio dianteira				
17	SERV.	Troca de espia do freio de mão				
18	SERV.	Troca de bucha de mola dianteira				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

19	SERV.	Troca de bucha de mola traseira				
20	SERV.	Troca de bucha do estabilizador dianteiro				
21	SERV.	Troca de bucha do estabilizador traseiro				
22	SERV.	Troca de disco de freio dianteiro				
23	SERV.	Troca de luva do cardan				
24	SERV.	Troca de espiga do cardan				
25	SERV.	Conserto e pintura do parachoque traseiro				
26	SERV.	Conserto e pintura do parachoque dianteiro				
Total Serviços Mão de obra:						
Total por extenso: (_____ _____ _____)			(Valores expressos em Reais (R\$)	TOTAL GERAL – R\$	_____	

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

PROPOSTA DO FORNECEDOR

(As propostas serão abertas para julgamento às 09h (nove horas) do dia ____ de janeiro de 2019)

Fornecedor: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Endereço: (Rua e Nº) _____ Telefone: _____
CNPJ: _____ Inscrição Estadual _____
Validade da Proposta: _____ Prazo de Execução: _____ Condições de Pagamento: _____

LOTE – 12

**LISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.
MICRO VOLARE 2012/2013 ITS 1351**

174-18 - Reforma da Frota do Transporte Escolar.docx

Página 39 de 55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PEÇAS						
Item	Unid	Especificação	Quant.	Marca Oferecida	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PÇ	Bucha do estabilizador dianteiro	06			
02	PÇ	Bucha do estabilizador traseiro	06			
03	JG	Lona de freio dianteiro	01			
04	JG	Lona de freio traseiro	01			
05	PÇ	Bucha de mola dianteira	06			
06	PÇ	Calço do motor dianteiro	02			
07	PÇ	Calço traseiro da caixa	02			
Total peças:						
SERVIÇOS MÃO DE OBRA						
08	SERV.	Troca de bucha do estabilizador dianteiro				
09	SERV.	Troca de bucha do estabilizador traseiro				
10	SERV.	Troca de lona de freio dianteiro				
11	SERV.	Troca de lona de freio traseiro				
12	SERV.	Troca de bucha de mola dianteira				
13	SERV.	Troca de calço do motor dianteiro				
14	SERV.	Troca de calço traseiro da caixa				
15	SERV.	Conserto do acesso para cadeirante (escada) – fazer embuchamento.				
Total Serviços Mão de obra:						
Total por extenso: (_____ _____ _____)			(Valores expressos em Reais (R\$)		TOTAL GERAL – R\$ _____	

Carimbo e Assinatura do Fornecedor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROPOSTA DO FORNECEDOR

(As propostas serão abertas para julgamento às 09h (nove horas) do dia ____ de janeiro de 2019)

Fornecedor: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Endereço: (Rua e Nº) _____ Telefone: _____
CNPJ: _____ Inscrição Estadual _____
Validade da Proposta: _____ Prazo de Execução: _____ Condições de Pagamento: _____

LOTE – 13

**LISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.
ÔNIBUS PLACA 8325**

PEÇAS						
Item	Unid	Especificação	Quant.	Marca Oferecida	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PÇ	Amortecedor dianteiro	02			
02	PÇ	Amortecedor traseiro	02			
03	PÇ	Bucha do estabilizador dianteiro	06			
04	JG	Lona de freio dianteira	01			
05	JG	Lona de freio traseira	01			
06	KIT	Embuchamento dianteiro dos dois lados	01			
07	KIT	Buchas e pinos de mola dianteira	06			
08	PÇ	Barra curta do setor de direção	01			
Total peças:						
SERVIÇOS MÃO DE OBRA						
09	SERV.	Troca do amortecedor dianteiro				
10	SERV.	Troca do amortecedor traseiro				
11	SERV.	Troca de buchas do estabilizador dianteiro				
12	SERV.	Troca de lona de freio dianteira				
13	SERV.	Troca de lona de freio traseira				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

14	SERV.	Troca do embuchamento dianteiro dos dois lados				
15	SERV.	Troca de buchas e pinos de mola dianteira				
16	SERV.	Troca da barra curta do setor de direção				
17	SERV.	Conserto de assoalho (retirada e vedação da entrada de pó)				
18	SERV.	Conserto de 4 bancos				
Total Serviços Mão de obra:						
Total por extenso: (_____ _____ _____)			(Valores expressos em Reais (R\$)	TOTAL GERAL - R\$		

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

PROPOSTA DO FORNECEDOR

(As propostas serão abertas para julgamento às 09h (nove horas) do dia ___ de janeiro de 2019)

Fornecedor: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Endereço: (Rua e Nº) _____ Telefone: _____
CNPJ: _____ Inscrição Estadual _____
Validade da Proposta: _____ Prazo de Execução: _____ Condições de Pagamento: _____

LOTE – 14

**LISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.
ÔNIBUS VW 15190 ITX 2186**

PEÇAS						
Item	Unid	Especificação	Quant.	Marca Oferecida	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PÇ	Amortecedor dianteiro	02			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

02	PÇ	Amortecedor traseiro	02			
03	PÇ	Bucha do estabilizador dianteiro	06			
04	JG	Lona de freio dianteira	01			
05	JG	Lona de freio traseira	01			
06	KIT	Embuchamento dianteiro dos dois lados	01			
Total peças:						
SERVIÇOS MÃO DE OBRA						
07	SERV.	Troca do amortecedor dianteiro				
08	SERV.	Troca do amortecedor traseiro				
09	SERV.	Troca de buchas do estabilizador dianteiro				
10	SERV.	Troca de lona de freio dianteira				
11	SERV.	Troca de lona de freio traseira				
12	SERV.	Troca do embuchamento dianteiro dos dois lados				
Total Serviços Mão de obra:						
Total por extenso: (_____ _____ _____)			(Valores expressos em Reais (R\$)		TOTAL GERAL – R\$	

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

PROPOSTA DO FORNECEDOR

(As propostas serão abertas para julgamento às 09h (nove horas) do dia ____ de janeiro de 2019)

Fornecedor: _____	
Cidade: _____	Estado: _____
Endereço: (Rua e Nº) _____	Telefone: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CNPJ: _____ Inscrição Estadual _____
Validade da Proposta: _____ Prazo de Execução: _____ Condições de Pagamento: _____

LOTE – 15

**LISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.
ÔNIBUS ITX 2220**

PEÇAS						
Item	Unid	Especificação	Quant.	Marca Oferecida	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PÇ	Borracha do parabrisa dianteiro	01			
02	PÇ	Amortecedor dianteiro	02			
03	PÇ	Amortecedor traseiro	02			
04	PÇ	Bucha de mola dianteira	06			
05	PÇ	Jumelo de mola dianteiro	02			
06	PÇ	Barra curta do setor de direção	02			
07	PÇ	Calço traseiro da caixa	02			
08	PÇ	Calço dianteiro do motor	02			
09	PÇ	Rolamento do cardan	02			
10	PÇ	Pisca dianteiro	02			
11	PÇ	Contrapino do parachoque traseiro	02			
12	PÇ	Amortecedor da tampa dianteira	02			
Total peças:						
SERVIÇOS MÃO DE OBRA						
13	SERV.	Retirada e reinstalação do parabrisa dianteiro para troca da borracha				
14	SERV.	Troca de amortecedores dianteiros				
15	SERV.	Troca de amortecedores traseiros				
16	SERV.	Troca de buchas de mola dianteiras				
17	SERV.	Troca de jumelo de mola dianteiro				
18	SERV.	Troca da barra curta do setor de direção				
19	SERV.	Troca do calço traseiro da caixa				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

20	SERV.	Troca do calço dianteiro do motor				
21	SERV.	Troca de rolamento do cardan				
22	SERV.	Troca do pisca dianteiro				
23	SERV.	Troca do contrapino do parachoque traseiro				
24	SERV.	Troca dos amortecedores da tampa dianteira				
Total Serviços Mão de obra:						
Total por extenso: (_____ _____ _____)			(Valores expressos em Reais (R\$)	TOTAL GERAL - R\$	_____	

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

PROPOSTA DO FORNECEDOR

(As propostas serão abertas para julgamento às 09h (nove horas) do dia ___ de janeiro de 2019)

Fornecedor: _____		
Cidade: _____	Estado: _____	
Endereço: (Rua e Nº) _____	Telefone: _____	
CNPJ: _____	Inscrição Estadual _____	
Validade da Proposta: _____	Prazo de Execução: _____	Condições de Pagamento: _____

LOTE – 16

LISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.
MICRO VO LARE 2004/2005 IME 8885

PEÇAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Item	Unid	Especificação	Quant.	Marca Oferecida	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PÇ	Bucha de mola dianteira	06			
02	PÇ	Bucha de mola traseira	06			
03	PÇ	Bucha do estabilizador dianteiro	06			
04	PÇ	Bucha do estabilizador traseiro	06			
05	PÇ	Tambor de freio traseiro	02			
06	JG	Lona de freio dianteira	01			
07	JG	Lona de freio traseira	01			
08	PÇ	Amortecedor dianteiro	02			
09	PÇ	Amortecedor traseiro	02			
10	PÇ	Luva do cardan	01			
11	PÇ	Espiga do cardan	01			
Total peças:						
SERVIÇOS MÃO DE OBRA						
12	SERV.	Troca de buchas de mola dianteiras				
13	SERV.	Troca de buchas de mola traseiras				
14	SERV.	Troca de buchas do estabilizador dianteiro				
15	SERV.	Troca de buchas do estabilizador traseiro				
16	SERV.	Troca do tambor de freio traseiro				
17	SERV.	Troca de lona de freio dianteira				
18	SERV.	Troca de lona de freio traseira				
19	SERV.	Troca de amortecedor dianteiro				
20	SERV.	Troca de amortecedor traseiro				
21	SERV.	Troca de luva do cardan				
22	SERV.	Troca da espiga do cardan				
Total Serviços Mão de obra:						
Total por extenso: (_____ _____						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

_____)	(Valores expressos em Reais (R\$)	TOTAL GERAL – R\$	
--------	--------------------------------------	----------------------	--

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

PROPOSTA DO FORNECEDOR

(As propostas serão abertas para julgamento às 09h (nove horas) do dia ___ de janeiro de 2019)

Fornecedor: _____		
Cidade: _____	Estado: _____	
Endereço: (Rua e Nº) _____	Telefone: _____	
CNPJ: _____	Inscrição Estadual _____	
Validade da Proposta: _____	Prazo de Execução: _____	Condições de Pagamento: _____

LOTE – 17

**LISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.
MICRO VO LARE 2005/2006 IMV 4180**

PEÇAS						
Item	Unid	Especificação	Quant.	Marca Oferecida	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PÇ	Bucha de mola dianteira	06			
02	PÇ	Bucha do estabilizador dianteiro	06			
03	PÇ	Bucha do estabilizador traseiro	06			
04	PÇ	Tambor de freio traseiro	02			
05	JG	Lona de freio dianteira	01			
06	JG	Lona de freio traseira	01			
07	PÇ	Amortecedor dianteiro	02			
08	PÇ	Amortecedor traseiro	02			
Total peças:						
SERVIÇOS MÃO DE OBRA						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

09	SERV.	Troca de buchas de mola dianteira				
10	SERV.	Troca de buchas do estabilizador dianteiro				
11	SERV.	Troca de buchas do estabilizador traseiro				
12	SERV.	Troca de tambor de freio traseiro				
13	SERV.	Troca de lona de freio dianteira				
14	SERV.	Troca de lona de freio traseira				
15	SERV.	Troca de amortecedores dianteiros				
16	SERV.	Troca de amortecedores traseiros				
Total Serviços Mão de obra:						
Total por extenso: (_____ _____ _____)			(Valores expressos em Reais (R\$)	TOTAL GERAL - R\$	_____	

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

PROPOSTA DO FORNECEDOR

(As propostas serão abertas para julgamento às 09h (nove horas) do dia ____ de janeiro de 2019)

Fornecedor: _____		
Cidade: _____	Estado: _____	
Endereço: (Rua e Nº) _____	Telefone: _____	
CNPJ: _____	Inscrição Estadual _____	
Validade da Proposta: _____	Prazo de Execução: _____	Condições de Pagamento: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

LOTE – 18

**LISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.
ÔNIBUS VOLARE 15190 IUA 3911**

PEÇAS						
Item	Unid	Especificação	Quant.	Marca Oferecida	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PÇ	Bucha do estabilizador dianteiro	06			
02	JG	Lona de freio dianteira	01			
03	JG	Lona de freio traseira	01			
04	KIT	Embuchamento dianteiro completo (dos dois lados)	01			
Total peças:						
SERVIÇOS MÃO DE OBRA						
09	SERV.	Troca de buchas do estabilizador dianteiro				
10	SERV.	Troca de lonas de freio dianteiras				
11	SERV.	Troca de lonas de freio traseiras				
12	SERV.	Conserto de 04 bancos				
13	SERV.	Troca do embuchamento dianteiro dos dois lados				
Total Serviços Mão de obra:						
Total por extenso: (_____ _____ _____)			(Valores expressos em Reais (R\$)		TOTAL GERAL – R\$ _____	

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

PROPOSTA DO FORNECEDOR

(As propostas serão abertas para julgamento às 09h (nove horas) do dia ____ de janeiro de 2019)

Fornecedor: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Cidade: _____	Estado: _____	
Endereço: (Rua e Nº) _____	Telefone: _____	
CNPJ: _____	Inscrição Estadual _____	
Validade da Proposta: _____	Prazo de Execução: _____	Condições de Pagamento: _____

LOTE – 19

LISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR. MICROVOLARE IQF 3638

PEÇAS						
Item	Unid	Especificação	Quant.	Marca Oferecida	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PÇ	Tambor de freio traseiro	02			
02	PÇ	Borracha do para brisa dianteiro	01			
03	PÇ	Bucha de mola traseira	06			
04	PÇ	Bucha de mola dianteira	06			
05	JG	Lona de freio traseira	01			
06	JG	Pastilha de freio dianteira	01			
07	PÇ	Bucha do estabilizador dianteiro	06			
08	PÇ	Bucha do estabilizador traseiro	06			
09	PÇ	Espia do freio de mão	02			
10	PÇ	Disco de freio dianteiro	02			
11	PÇ	Para brisa dianteiro	01			
Total peças:						
SERVIÇOS MÃO DE OBRA						
10	SERV.	Troca de tambor de freio traseiro				
11	SERV.	Troca de borracha e do vidro do parabrisa dianteiro				
12	SERV.	Troca de buchas de mola traseiras				
13	SERV.	Troca de buchas de mola dianteiras				
14	SERV.	Troca de lona de freio traseira				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

15	SERV.	Troca de pastilhas de freio dianteiras				
16	SERV.	Troca de buchas do estabilizador dianteiro				
17	SERV.	Troca de buchas do estabilizador traseiro				
18	SERV.	Troca de espia do freio de mão				
19	SERV.	Troca de disco de freio dianteiro				
20	SERV.	Pintura e conserto do parachoque dianteiro				
21	SERV.	Troca de tambor de freio traseiro				
22	SERV.	Troca de borracha e do vidro do parabrisa dianteiro				
Total Serviços Mão de obra:						
Total por extenso: (_____ _____ _____)			(Valores expressos em Reais (R\$)	TOTAL GERAL – R\$	_____	

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

PROPOSTA DO FORNECEDOR

(As propostas serão abertas para julgamento às 09h (nove horas) do dia ____ de janeiro de 2019)

Fornecedor: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Endereço: (Rua e Nº) _____ Telefone: _____
CNPJ: _____ Inscrição Estadual _____
Validade da Proposta: _____ Prazo de Execução: _____ Condições de Pagamento: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

LOTE – 20

**LISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.
MICROVOLARE 2009/2010 IQF 3639**

PEÇAS						
Item	Unid	Especificação	Quant.	Marca Oferecida	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PÇ	Tambor de freio traseiro	02			
02	JG	Lona de freio traseira	01			
03	JG	Pastilha de freio dianteira	01			
04	PÇ	Espia do freio de mão	02			
05	PÇ	Bucha de mola dianteira	06			
06	PÇ	Bucha de mola traseira	06			
07	PÇ	Bucha do estabilizador dianteiro	06			
08	PÇ	Bucha do estabilizador traseiro	06			
09	PÇ	Borracha do parabrisa dianteiro	01			
Total peças:						
SERVIÇOS MÃO DE OBRA						
10	SERV.	Troca de tambor de freio traseiro				
11	SERV.	Troca de lona de freio traseira				
12	SERV.	Troca de pastilha de freio dianteira				
13	SERV.	Troca de espia do freio de mão				
14	SERV.	Troca de buchas de mola dianteiras				
15	SERV.	Troca de buchas de mola traseiras				
16	SERV.	Troca de buchas do estabilizador dianteiro				
17	SERV.	Troca de buchas do estabilizador traseiro				
18	SERV.	Troca da borracha do parabrisa dianteiro				
Total Serviços Mão de obra:						
Total por extenso: (_____) _____				(Valores expressos em Reais (R\$)	TOTAL GERAL – R\$	_____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

_____)			
--------	--	--	--

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

PROPOSTA DO FORNECEDOR

(As propostas serão abertas para julgamento às 09h (nove horas) do dia ____ de janeiro de 2019)

Fornecedor: _____		
Cidade: _____	Estado: _____	
Endereço: (Rua e Nº) _____	Telefone: _____	
CNPJ: _____	Inscrição Estadual _____	
Validade da Proposta: _____	Prazo de Execução: _____	Condições de Pagamento: _____

LOTE – 21

LISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR. BLAZER IKK 1020

PEÇAS						
Item	Unid	Especificação	Quant.	Marca Oferecida	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PÇ	Amortecedor da tampa traseira	02			
02	PÇ	Parabrisa dianteiro	01			
03	PÇ	Luz da placa traseira com soquete	01			
04	PÇ	Kit embreagem completo	01			
Total peças:						
SERVIÇOS MÃO DE OBRA						
05	SERV.	Troca de amortecedor da tampa traseira				
06	SERV.	Troca de parabrisa dianteiro				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

07	SERV.	Troca de luz da placa traseira com soquete				
08	SERV.	Troca do Kit embreagem completo				
Total Serviços Mão de obra:						
Total por extenso: (_____ _____ _____)			(Valores expressos em Reais (R\$)	TOTAL GERAL – R\$	_____	

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

PROPOSTA DO FORNECEDOR

(As propostas serão abertas para julgamento às 09h (nove horas) do dia ___ de janeiro de 2019)

Fornecedor: _____		
Cidade: _____	Estado: _____	
Endereço: (Rua e Nº) _____	Telefone: _____	
CNPJ: _____	Inscrição Estadual _____	
Validade da Proposta: _____	Prazo de Execução: _____	Condições de Pagamento: _____

LOTE – 22

**LISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.
MICRO VOLARE 2009 IPK 3426**

PEÇAS						
Item	Unid	Especificação	Quant.	Marca Oferecida	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	PÇ	Bucha do estabilizador dianteiro	06			
02	PÇ	Bucha do estabilizador traseiro	06			
03	PÇ	Bucha de mola traseira	06			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

04	PÇ	Feixe de mola dianteiro completo	02			
05	PÇ	Borracha do parabrisa	01			
06	JG	Palheta do limpador de parabrisa	01			
07	JG	Lona de freio dianteiro	01			
08	JG	Lona de freio traseiro	01			
Total peças:						
SERVIÇOS MÃO DE OBRA						
09	SERV.	Troca de bucha do estabilizador dianteiro				
10	SERV.	Troca de bucha do estabilizador traseiro				
11	SERV.	Troca de bucha de mola traseira				
12	SERV.	Troca do feixe de mola dianteiro completo				
13	SERV.	Troca da borracha do parabrisa				
14	SERV.	Troca de lona de freio dianteiro				
15	SERV.	Troca de lona de freio traseiro				
Total Serviços Mão de obra:						
Total por extenso: (_____ _____ _____)			(Valores expressos em Reais (R\$)		TOTAL GERAL – R\$ _____	

Carimbo e Assinatura do Fornecedor